



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 42/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses, será sempre bem-vinda.

O pagamento do IPTU está virando um verdadeiro transtorno na vida das pessoas. É do conhecimento de todos que em nossa cidade existe apenas uma lotérica. Segundo algumas informações o Banco do Brasil, o banco tem convênio com a Prefeitura, mas só aceita o pagamento no caixa eletrônico, ou seja, só para correntista. O Banco Santander não recebe pagamento do IPTU. Para amenizar esse transtorno e facilitar a vida dos nossos cidadãos e principalmente para que não fiquem prejudicados na hora de pagar seus impostos, a Prefeitura poderia estabelecer duas ou três datas para o pagamento à vista do IPTU.

Diante do exposto e, acreditando sempre na sensibilidade administrativa do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico a seguinte sugestão: **“Para que os contribuintes não fiquem prejudicados na hora de pagar seus impostos a Prefeitura Municipal poderia estabelecer duas ou três datas para o PAGAMENTO À VISTA do IPTU, com a finalidade de facilitar e atender a inúmeros pedidos dos contribuintes.”**

Santa Rita do Sapucaí, 7 de março de 2017.


Giacomo Henrique Costanti
Vereador